Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565 – e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1184/2008

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto pelos membros abaixo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 255, de 09 de agosto de 1991:

I- Representante do Departamento Mun. de Bem Estar Social
Titular: Daniel Vicente da Silva
Suplente : Ligia Marie Sumida

II- Representante do Departamento Mun. de Educação
Titular: Profª Norma Nei Simoni Lopes Cunha
Suplente: Profª Fátima Lima Neves

III- Representante do Departamento Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Adolfo Eduardo Bittencourt
Suplente: Leila Cristina Costa Correa

IV- Representante do Departamento de Saúde
Titular: Christiane França Pereira
Suplente: Ana Maria Mayeji

V- Representante do Departamento Mun. de Finanças e Controle Orçamentário
Titular: Rita de Cássia Maria Sousa
Suplente: Renata Maria Sousa

VI- Representante da Casa da Criança Futuro Feliz – CMDCA
Titular: Ignez Otubo Ferreira Moraes
Suplente: Aparecida Hissae Yamamoto de França

VII- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro - APAE
Titular: Gracilda Mendes
Suplente: Sandra Regina Castro

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

VIII- Representante do Instituto para Desenvolvimento Sustentável, Cidadania do Vale do Ribeira - IDESC
Titular: Josimar José Rosa
Suplente: Yoshinori Oki Miura

IX- Representante do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP
Titular: Profª Rosana Rodrigues Ferreira da Silva
Suplente: Profª Aparecida Leandro da Silva

X- Representante da Associação de Moradores da Vila São Francisco
Titular: Paulo Bueno
Suplente: Maria Elza Cora

Artigo 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único – O exercício da função de conselheiro é de caráter gratuito e os serviços prestados serão considerados para todos os efeitos legais, como de interesse público e relevante valor social.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 893, de 21 de março de 2006.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de abril de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

ÉLCIO RIGANTE
Diretor do Departamento Municipal de Bem Estar Social

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:43 001596

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08

Nilton José Hirota da Silva
Presidente